

TARCIANA FERREIRA SERAFIM

Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:

Márcio Pinho Borges

Código Identificador:66A2B909**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/GAB/2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor a Sra. **ROSANGELA ARAÚJO SOUZA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeada em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, através do Edital nº001/2002 de 04/02/2002, pelo período de 03/02/2008 a 02/02/2013, sendo gozados a partir do dia 06/07/2026 a 06/08/2026.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Julho de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:B650236B**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ****GABINETE**

REGULAMENTA OS ARTIGOS 2º, II, E 17 DA LEI MUNICIPAL NO 545/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022, PARA DEFINIR OS VALORES DOS INCENTIVOS ÀS EQUIPES MAIS BEM CLASSIFICADAS NO CAMPEONATO CROATAENSE 2026, SÉRIES A, B E SEGUNDO QUADRO - 2026 EM CROATÁ/CE, E DÁ OUTRA

DECRETO Nº 111/2026, de 03 de julho 2026

Regulamenta os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, para definir os valores dos incentivos às equipes mais bem classificadas no Campeonato Croataense 2026, séries A, B e Segundo Quadro - 2026 em Croatá/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a permanente necessidade de fomento às atividades esportivas no âmbito do Município, inclusive por meio de incentivos financeiros;

CONSIDERANDO que a prática esportiva deve ser incentivada pelo Poder Público como forma de valorização do talento local e desenvolvimento de novos atletas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamento dos artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, conforme disposição expressa no Art. 23, para definir os valores dos incentivos

às equipes mais bem classificadas no *Campeonato Croataense 2026, séries A, B e Segundo Quadro - 2026 em Croatá/CE*,

DECRETA:

Art. 1º. O incentivo às atividades esportivas de que tratam os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, será dado às equipes mais bem classificadas no Campeonato Croataense 2026, séries A, B e Segundo Quadro - 2026 em Croatá/CE, em Croatá/CE, em forma de premiação em dinheiro, nos termos do Anexo Único deste decreto.

§1º. O pagamento das premiações será feito em até 30 (trinta) dias de proclamado o resultado.

§2º. O recurso necessário à realização das despesas correrá à conta do Fundo Municipal de Esporte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 03 de julho de 2026****RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**PREMIAÇÕES EM DINHEIRO DAS EQUIPES MAIS BEM CLASSIFICADAS NO CAMPEONATO CROATAENSE 2026, SÉRIES A, B E SEGUNDO QUADRO - 2026 EM CROATÁ/CE**

	MODALIDADE	PRÊMIOS R\$
1	CAMPEONATO CROATAENSE 2026-SÉRIE A	1ºLugar: 7.000,00 2ºLugar: 3.000,00 3º Lugar: 1.000,00 4º Lugar: 1.000,00
2	CAMPEONATO CROATAENSE 2026-SÉRIE B	1ºLugar: 4.000,00 2ºLugar: 2.000,00 3º Lugar: 800,00 4º Lugar: 800,00
3	CAMPEONATO CROATAENSE 2026- SEGUNDO QUADRO	1º Lugar: 2.000,00 2º Lugar: 1.000,00
	TOTAL EM PREMIAÇÕES	R\$ 22.600,00

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:070FFAD7**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social** – Processo Originário: **Inexigibilidade n.º 2026.06.01.01/INEX/SADS/PMC** – Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO AO CIDADÃO (NAJUC), DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante: **FRANCISCO KELVIN OTAVIANO DE ABREU**, inscrito no CPF nº **050.740.643-50**, valor global **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** – Data da Adjudicação/Homologação: **05/06/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Secretária: **Ana Carolina de Araújo Bernardo**.

Publicado por:

Juscilê Pereira da Silva

Código Identificador:0FF82EFE**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO**